

2º JULGAMENTO CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA/ CREDENCIAMENTO N.º 02/2023

PROCESSO 0012993/2023

TIPO ABERTO

OBJETO: Cadastramento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços na área da saúde, para fins de atendimento, na Média e Alta Complexidade, conforme demanda da população atendida pelo Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Campina Verde, nas especialidades, quantitativos de vagas, cadastro de vagas reserva, com funções, disponibilidades técnicas, carga horária e demais especificações e condições previstas no edital e seus Anexos.

A Comissão para Julgamento do Credenciamento 02/2023, Processo 0012993/2023 da Prefeitura Municipal de Campina Verde, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluiu o julgamento das Solicitações de Credenciamento propostas pelos interessados no dia 10 de Abril de 2023, referente ao processo de Chamamento Público para Credenciamento 02/2023, declarando **HABILITADOS E CREDENCIADOS**, haja vista que os mesmos atenderam na íntegra todas as exigências do ato convocatório e abrindo prazo para que algumas empresas com pendência reapresente documentos, os seguintes interessados:

MEDICO CLINICO GERAL (PLANTÃO DE SOBREAVISO)

PARTICIPANTE	CNPJ	RESIDENTE/SEDIADO	SITUAÇÃO
CLINICA MEDICA SANTO INACIO ARTHUR SCALON INACIO	36.958.633/0001-54	AVENIDA 17 N 261- CAMPINA VERDE-MG	CREDENCIADA
CLINICA MEDICA SANTO INACIO ALESSANDRA VALENTIM SCALON INACIO	36.958.633/0001-54	AVENIDA 17 N 261- CAMPINA VERDE-MG	CREDENCIADA
SILVA E TUISA LTDA -ME HELLEN TUISA DA SILVA PEREIRA	30.977.203/0001-01	RUA VINTE E SEIS N 600 - CAMPINA VERDE/MG	CREDENCIADA
SILVA E TUISA LTDA -ME JORGE LUIS DE S. SILVA	30.977.203/0001-01	RUA VINTE E SEIS N 600 - CAMPINA VERDE/MG	CREDENCIADA



Assim, em observância ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo de **CRENCIAMENTO 02/2023**, vêm emitir o presente **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**, em favor dos interessados credenciados acima qualificados que reapresentaram dentro do prazo permitido por lei a documentação pendente, de forma a dar conhecimento à autoridade superior do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, à devida contratação, na forma da lei .

Campina Verde, 17 de abril de 2023

Comissão de Julgamento

Ayrton Carlos Rodrigues Junior

Eliana de Oliveira Duarte

Antonia de Paula Silva

Miguel Angelo de Oliveira Ribeiro